

ATZERT-ICQ BRASIL

Proposta Técnica Comercial

ATZERT - ICQBRASIL

Prezados,

Com satisfação apresentamos ao **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF** nossa proposta comercial para sua avaliação. A formalização da contratação dos serviços de auditoria está vinculada ao aceite desta proposta por meio da devolução do ***termo de adesão ao contrato***, que se encontra em anexo, devidamente preenchido e assinado.

Permita-nos contar um pouquinho sobre nossa instituição:

O ATZert-ICQ Brasil é uma entidade especializada em certificação que atua no mercado brasileiro de auditorias para fins de certificação em normas nacionais e internacionais há mais de duas décadas. Reconhecida nacionalmente pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, com as designações OCS 0025, OCA 0024, OSS 0007 e OCO 0003, e registrado no IAF – Internation Accreditation Forum (https://www.iafcertsearch.org/certification-body/481efc6b-21c9-50c1-9fbd-693ce18e5e4b), credenciada pelo Ministério da Previdência Social, com a designação do Pró-Gestão.

Nossa proposta inclui:

- Uma descrição detalhada do processo de certificação.
- Informações específicas sobre os diferentes tipos de certificação oferecidos.
- Os motivos pelos quais escolher o ATZert-ICQ Brasil para sua certificação.
- Uma proposta comercial personalizada.
- A inclusão de CASHBACK.
- Condições específicas que se aplicam à sua situação.
- Detalhes sobre como aceitar nossa oferta.

Agradecemos a oportunidade e ressaltamos que teremos o maior prazer em atendê-los e de contribuir com o desenvolvimento de sua organização.

Atenciosamente
Equipe Comercial – Giovana Melanda
(14) 99109-5122
relacionamentos.centrooeste@atzert-icq.com

Nº da proposta: G.016/2026

1. Informações sobre o serviço

Dados Gerais do Processo de Certificação	
Normas	**Manual do Pró-Gestão RPPS - VERSÃO 4.2**
Nível	**Nível III**
Validade	**3,0 (Três) anos**

Pré-Auditoria (Opcional)
Auditoria do sistema Pró-Gestão RPPS.
Acontece para avaliar se a organização está apta para passar pela auditoria inicial.

Auditoria de Certificação
Avalia a implementação, incluindo eficácia do sistema Pró-Gestão RPPS.
Coleta informações e evidências de conformidade com todos os requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Auditorias de Supervisão (Obrigatório para nível I,II,III e IV)
Auditorias para comprovar a manutenção do sistema, bem como, manter a confiança de que o sistema de gestão certificado continua a atender aos requisitos.

Auditoria de acompanhamento (*Follow Up*)
Uma auditoria de acompanhamento (follow-up) poderá ser exigida pelo ATZert-ICQ Brasil, ou equipe auditora, ou pela Comissão de Certificação, para verificação de medidas corretivas decorrentes de não conformidades identificadas durante a auditoria de certificação ou de supervisão ou mesmo de acompanhamento.

2. Valores e condições de pagamento

Para a elaboração desta proposta, bem como para o dimensionamento do tempo dos trabalhos, seguimos diretrizes nacionais e internacionais, e para tanto, utilizamos as informações enviadas pelo solicitante. Eventuais alterações deverão ser informadas e poderão incidir em novos cálculos. **Dos valores efetivamente pagos, 10% serão revertidos como CASHBACK para serem utilizados na Academia ATZert-ICQ Brasil, para pagamento parcial ou total de cursos e eventos, sendo os créditos válidos durante a vigência do contrato.**

Etapas	Nº de H/D´s	Valor
Pré-Auditoria (Documental)	**3,0 (três) dias**	**R$ 5.700,00**
Auditoria de Certificação (Presencial)	**3,0 (três) dias**	**R$ 15.800,00**
1ª Supervisão anual (Presencial)	**2,0 (dois) dias**	**R$ 13.150,00**
2ª Supervisão anual (Presencial)	**2,0 (dois) dias**	**R$ 13.150,00**
Total geral dos serviços		**R$ 47.800,00**

Declaramos que estão inclusos na prestação dos serviços propostos, todos os custos diretos e indiretos, bem como as despesas referentes a tributos, seguros, materiais, encargos sociais e trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta, tais como: despesas pessoais dos Auditores (Deslocamento ida e volta, hospedagem e alimentação).

O investimento da Auditoria de **Certificação** conforme Programa Pró-Gestão - RPPS para 03 ano(s) de contrato, é de **R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais),** conforme especificado a seguir:

a) Será emitida Nota Fiscal de acordo com a realização de cada auditoria, onde será especificado o serviço contrato, o número do processo de compras e número do Contrato de Gestão**.**

b) O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário na conta: **SICREDI (748), AG.: 3950 OP. 003 C/C.: 54157-5, INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQ BRASIL** no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estando estas com validade.

Todas as cobranças serão realizadas por boleto bancário e respectiva nota fiscal. Caso queria outra forma de pagamento, solicitar a equipe comercial.

3. Processo de certificação

- Verificação detalhada dos documentos do sistema de gestão através de um auditor líder da ATZert-ICQ Brasil.
- Visita in loco e realização da auditoria de acordo com os procedimentos de certificação.
- Preparação de documentos de auditoria.
- No caso de uma decisão de certificação positiva, será emitido um certificado ATZert-ICQ Brasil.
- No caso de uma decisão de certificação negativa, **o processo será encerrado**.
- Uma auditoria de supervisão anual será realizada durante o ciclo de certificação de acordo com os procedimentos de certificação.

4. Contrato de prestação de serviços

Antes de iniciar o processo de certificação, o ATZert-ICQ Brasil providenciará o envio da documentação para elaboração do Contrato de Certificação, conforme Manual do Pró-Gestão RPPS. O contrato de certificação terá validade de **3,0 anos** a partir da data da certificação da empresa

5. Certificado

Após a decisão da certificação pelo ATZert-ICQ Brasil, a organização receberá um certificado em PDF com validade de 3,0 anos no idioma português.
Pedidos adicionais de via impressa poderão ser solicitados ao custo de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.
Caso a organização tenha interesse em receber certificado especial, através de placas, os orçamentos serão emitidos adicionais e à parte desta proposta.

6. Condições finais

a) As auditorias são realizadas por verificação das 24 ações do manual. Desta forma, as conclusões do processo de certificação são baseadas em uma visão completa do Sistema de Gestão.

b) Os cálculos das fases e valores oferecidos são baseados nos dados fornecidos pelo cliente. Estes devem ser revistos em caso de mudanças de locais, mudanças de escopo, padrões a serem certificados ou mudanças no número de funcionários de qualquer um dos locais. Os investimentos apresentados incluem impostos e taxas de transferência bancária aplicáveis.

c) O ATZert-ICQ Brasil realizará as auditorias do Sistema de Gestão com base na norma correspondente. **O certificado é emitido somente se o resultado da certificação for positivo**.

d) Poderão ser encaminhados boletos adicionais complementares, mediante a aviso prévio e acordados com o contratante, nos seguintes casos especificados abaixo:

- Na época da auditoria de supervisão, caso a empresa tenha unidades de trabalho em raio de distância superior ao da época da auditoria de certificação;
- Auditoria de *follow-up*, em casos quando, durante realização de qualquer das auditorias houver necessidade de auditorias para acompanhamento *on site* das ações corretivas;
- Transição de norma.

e) Desmarque de auditoria com menos de 30 dias de antecedência, da data agendada, custará à organização multa equivalente a 50% do valor total da auditoria que seria realizada, cobrados através de boleto bancário.

f) Estipula-se a multa de 20% (vinte por cento) do valor global desta proposta, para a parte que se tornar inadimplente na sua execução.

g) Os valores das auditorias de supervisão serão reajustados anualmente de acordo **com a variação positiva do IGPM, IPCA, INPC ou IPC, considerando o índice com o menor percentual, ou pelo índice que vier substituí-lo, tomando-se como base a data do aceite da proposta.**

h) A presente proposta tem validade de contrato caso for assinada.

i) A validade da presente proposta é de **90 (noventa) dias**, a partir da data da emissão.

j) Para recertificação proveniente de outro Organismo Certificador devidamente credenciado, será necessário assegurar que não há pendências técnicas. Juntamente com a Contratação, solicitamos o envio de cópia do certificado e dos últimos relatórios de auditoria.

k) Qualquer alteração, no nome da empresa, endereço, constituição legal, sites, localização, escopo da certificação ou número de colaboradores devem ser comunicados imediatamente ao ATZert-ICQ Brasil.

l) Para efeitos de atraso dos pagamentos da forma convencionada nessa Proposta, o Cliente incorrerá em juros de mora de 0,5% do valor devido por cada dia de calendário atraso. Após o período de 30 dias de atraso, as faturas serão encaminhadas para cobrança judicial.

m) As diárias se aplicam a uma jornada de trabalho de oito horas. A equipe de auditoria será composta por um ou mais auditores indicados de acordo com os procedimentos de qualificação do ATZert-ICQ Brasil, no caso de ser composta por mais de um auditor, o número de dias será dividido pelo número de auditores participantes. No caso de auditorias com a carga igual ou maior de 10,0 HD obrigatoriamente a auditoria ocorre com 2 auditores ou mais.

n) Após a assinatura do contrato, em caso de cancelamento por parte do cliente, será cobrada uma multa de 20% sobre o valor restante do contrato, a época do cancelamento. Mesmo que a auditoria ainda não tenha sido realizada, essa taxa é devida e será cobrada. O cancelamento deve ser solicitado por escrito o ATZert-ICQ Brasil.

o) O valor do homem.dia é de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) e, dependendo da duração da visita extra, o mesmo poderá ser cobrado em múltiplos de 0,5 (meio) dia.

p) Em qualquer tempo durante a vigência do contrato, a empresa pode ser selecionada para que, em uma das auditorias previstas, uma equipe do MPS testemunhe a atividade da ATZert-ICQ Brasil. Essa auditoria testemunhada tem como propósito assegurar a credibilidade e a qualidade do processo de certificação no Brasil, avaliando o desempenho dos auditores e o cumprimento dos procedimentos da certificadora. Os auditores do MPS não auditam a empresa, apenas acompanham a atuação da certificadora como observadores, sem interferir no andamento ou nos resultados, e todos os custos envolvidos são de responsabilidade da certificadora. A participação da empresa é obrigatória e a recusa em permitir a auditoria testemunhada resulta na suspensão e no cancelamento do certificado, sendo aplicáveis as condições definidas nesta proposta.

7. Confidencialidade

Trataremos como confidenciais todas as informações que nos sejam enviadas relativas ao negócio do Cliente e que por instrução expressa ou pela sua natureza não se destinem a terceiros. Isso não se aplicará no caso de dados e informações que sejam ou se tornem de domínio público. A prestação dos serviços do ATZert-ICQ Brasil e as informações enviadas pelo Cliente estão protegidas e sujeitas à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil.

8. Responsabilidade

A responsabilidade total do ATZert-ICQ Brasil, de seus sócios ou colaboradores, funcionários, diretores, administradores, prepostos ou subcontratados, por negligência na prestação do serviço ou descumprimento de obrigação legal, será limitada ao valor dos honorários pagos ou pendentes de pagamento do cliente ao ATZert-ICQ Brasil, em relação aos Serviços pelos quais tem a obrigação de responder civilmente ao Cliente.

9. Cashback

A ATZert-ICQ Brasil valoriza a parceria com seus clientes e oferece um benefício de 10% de cashback sobre o valor pago pelos serviços contratados. Esse valor é devolvido como crédito para sua empresa e pode ser utilizado em treinamentos e eventos da Academia ATZert-ICQ Brasil.

Como funciona

- O crédito pode ser usado para abater parcial ou totalmente as taxas de inscrição em cursos e eventos.
- Caso o valor do curso seja superior ao crédito disponível, o cliente pode complementar a diferença.
- O crédito é válido por 12 meses a partir da data de confirmação do pagamento.
- Os saldos são registrados pela ATZert-ICQ Brasil e informados ao cliente sempre que solicitado ou utilizados.
- Novos créditos gerados durante a vigência são adicionados ao saldo, e o prazo de validade é renovado.

Condições

- O benefício é exclusivo da empresa contratante, mas pode ser transferido para empresas do mesmo grupo, mediante solicitação.
- O uso é restrito a cursos e eventos regulares, não sendo aplicável a cursos exclusivos *In Company* ou a cursos de Auditor Líder.

Estamos à sua disposição para qualquer esclarecimento,

Botucatu, 28 de outubro de 2026
Atenciosamente,
Equipe Comercial - Giovana Melanda

Para formalização e contratação desta proposta a empresa deve preencher, datar e assinar o termo de adesão anexo:
Razão Social: ICQ-ATZERT LTDA
CNPJ: 01.659.386/0001-00
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 55 - Centro, Botucatu/SP - CEP: 18602-040

1. Aderente à proposta nº G.016/2026:
Razão social: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF
Endereço: Avenida Ariosto da Riva, nº 3117, cxp st. 528, Centro, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000
CNPJ: 03.544.865/0001-07
Pessoa para contato: Valmir Guedes Pereira
Telefone: (66) 3521-2538
E-mail: ipreaf@ipreaf.com.br
Norma(s)/versão: Manual do Pró-gestão RPPS, versão 4.2

2. Informações para faturamento:
☒ **Idem aos dados acima (Caso diferente dos dados acima, os campos abaixo tornam-se obrigatórios)**
Razão Social:
CNPJ:
Endereço de faturamento:
Endereço de correspondência:
Contato Financeiro:
E-mail (para envio da nota fiscal eletrônica): ipreaf@ipreaf.com.br
Telefone: (66) 3521-2538
A NF deve ter o vencimento no mesmo mês de emissão: ☐ **Sim** ☒**Não**
Quando aplicável, informar qual deverá ser a divisão percentual de faturamento para cada empresa:
Observações:

3. Observações e/ou outras informações específicas: (ex: datas de auditoria, equipe auditora)
Solicitamos a abertura do processo de avaliação de nossa Empresa, comprometendo-nos, desde já, ao pagamento dos respectivos serviços descritos neste Termo de Adesão concordamos em dar acesso aos auditores do ATZert-ICQ Brasil a todos os documentos, registros, áreas e pessoal relacionados com o escopo da avaliação contratada e declaramos que conhecemos as regras pertinentes a (s) norma (s) contratada (s). Subscrevendo o presente Termo de Adesão ao Contrato de Auditoria de Sistemas de GestãO, concordamos com os termos e condições estabelecidos neste documento e no Contrato de Certificação de Sistemas de Gestão da ICQ-ATZERT LTDA registrado no Foro da Comarca de Botucatu - SP, sob nº de registro 111229 e está disponível no endereço https://atzert-icqbrasil.com/downloads .
Cidade: , / /

Nome: **Cargo:**	**Assinatura**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0



POLEGAR DIREITO



MAIOR DE 65 ANOS

77673178

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **63.193.574-5** 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2017

NOME

GILBERTO GOMES DE ANDRADE

FILIAÇÃO

ALOISIO MONTEIRO DE ANDRADE

IRACEMA GOMES MONTEIRO DE ANDRADE

NATURALIDADE

JUIZ DE FORA - MG

DATA DE NASCIMENTO

30/01/1946

DOC ORIGEM

JUIZ DE FORA-MG 2 SUBDISTRITO CC:LV.B032/FLS°083/Nº15111

CPF

064894946/04

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ICQ-ATZERT LTDA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
NIRE 35234960531	CNPJ 01.659.386/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.277.879/26-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/05/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:10:04	CÓDIGO DE CONTROLE 291470699
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/05/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.277.879/26-6 em 07/05/2026 da empresa ICQ-ATZERT LTDA, NIRE nº 35234960531, protocolado sob o nº SPP2630620896. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291470699. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2630620896

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Alteração de Endereço**		
NOME EMPRESARIAL **ICQ-ATZERT LTDA**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **RUA QUINTINO BOCAIUVA**		NÚMERO **55**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	CEP **18602040**
MUNICÍPIO **BOTUCATU**		UF **SP**
E-MAIL **contabilitec@uol.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **01659386000100**	NIRE - SEDE **35234960531**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **APARECIDA ANDREA SANTUCCI - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 273,55** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Digitalizado com CamScanner

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.277.879/26-6 em 07/05/2026 da empresa ICQ-ATZERT LTDA, NIRE nº 35234960531, protocolado sob o nº SPP2630620896. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291470699. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ICQ-ATZERT LTDA

1. **GILBERTO GOMES DE ANDRADE,** brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF No. 064.894.946-04, da cédula de identidade Rg. No. 63.193.574-5 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros No. 417, Apto. 21, Vila Suzana, CEP 05641-010,

2. **LUIS EMILIO PEREIRA ATHANASIO,** brasileiro, Casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF No. 556.668.170-00 e da cédula de identidade Rg. No. 4.039.863.412 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Criciuma/SC, à Rua das Palmeiras No. 140, Casa 5, Condominio Residencial das Palmeiras, Centro, CEP 88801-350 e

3. **ROSSANO LOESCH MONEZI,** brasileiro, Casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF No. 804.034.411-53 e da cédula de identidade Rg. No. 2008380047-0 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Eusébio/CE, à Rua Bahia, No. 26, Apto. 502 B, Condomínio Jacaranda, Parque Havai, CEP 61761-370 únicos sócios da Sociedade Limitada **ICQ-ATZERT LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35234960531 em sessão de 07/08/2025, com sede na cidade de Botucatu/SP à Avenida Doutor Vital Brasil No. 1410, Jardim Bom Pastor, CEP 18607-660, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob No 01.659.386/0001-00 do CNPJ, tem entre si, justo e contratado, esta alteração do contrato social, mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

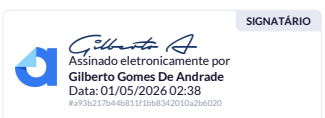
1ª - DA ALTERACAO DE ENDEREÇO

A sociedade que tinha sede e foro na cidade de Botucatu/SP à Avenida Doutor Vital Brasil No. 1410, Jardim Bom Pastor, CEP 18607-660, passa a partir desta alteração contratual a ter sede e foro na cidade de Botucatu/SP á Rua Quintino Bocaiuva No. 55, Centro, CEP 18602-040.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato sociais não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Botucatu, 30 de Abril de 2026.



Gilberto Gomes de Andrade



Luis Emilio Pereira Athanasio



Rossano Loesch Monezi

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **c1f4fc6c1461f78910ad3165b5736456a018c0c6110538c414eadd9b90bcde42**
Link de validação: **https://valida.ae/de57dfabe24d57b3e1d0a763e69a3758e12f0bd78ced3ad80**
Validador

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.277.879/26-6 em 07/05/2026 da empresa ICQ-ATZERT LTDA, NIRE nº 35234960531, protocolado sob o nº SPP2630620896. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291470699. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, GILBERTO GOMES DE ANDRADE, portador do Documento de Identificação nº 631935745, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 06489494604, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ICQ-ATZERT LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA QUINTINO BOCAIUVA, 55 - Bairro: CENTRO, Botucatu - SP CEP 18602040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Gilberto Gomes De Andrade
Data: 30/04/2026 13:35
#70c56cca44b111f1bb8342010a2b6020

GILBERTO GOMES DE ANDRADE (Sócio-Administrador)
631935745

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **1a776b778cce5659f0deca7944cd854d505561300a24404fef1e548cd668d5f2**
Link de validação: **https://valida.ae/48dd9400a3153d0832951eca5c46d3243b343ef02c6f41a7b**
Validador

Certifico o registro sob o nº 1.277.879/26-6 em 07/05/2026 da empresa ICQ-ATZERT LTDA, NIRE nº 35234960531, protocolado sob o nº SPP2630620896. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291470699. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **APARECIDA ANDREA SANTUCCI** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP198922**, expedida em **13/10/1999**, inscrito no CPF nº 15819937813, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 04/05/2026.

_____

APARECIDA ANDREA SANTUCCI

Certifico o registro sob o nº 1.277.879/26-6 em 07/05/2026 da empresa ICQ-ATZERT LTDA, NIRE nº 35234960531, protocolado sob o nº SPP2630620896. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291470699. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2630620896** de Alteração de Dados e Alteração de Endereço da empresa **ICQ-ATZERT LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sandy Soares Pompilio**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/05/2026.

Sandy Soares Pompilio, CPF: 31261044878

Este documento foi assinado digitalmente por Sandy Soares Pompilio e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2630620896.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.277.879/26-6 em 07/05/2026 da empresa ICQ-ATZERT LTDA, NIRE nº 35234960531, protocolado sob o nº SPP2630620896. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291470699. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ICQ-ATZERT LTDA de NIRE 35234960531**, protocolizado sob o número **SPP2630620896** em **07/05/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1277879266**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/05/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.277.879/26-6 em 07/05/2026 da empresa ICQ-ATZERT LTDA, NIRE nº 35234960531, protocolado sob o nº SPP2630620896. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291470699. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 29/04/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DBE_CRC Andrea_merged (1).pdf			
APARECIDA ANDREA SANTUCCI	15819937813	04/05/26 10:35	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
APARECIDA ANDREA SANTUCCI	15819937813	04/05/26 10:35	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
capa.contrato.licenciamento (1).pdf			
APARECIDA ANDREA SANTUCCI	15819937813	04/05/26 10:35	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2630620896

Certifico o registro sob o nº 1.277.879/26-6 em 07/05/2026 da empresa ICQ-ATZERT LTDA, NIRE nº 35234960531, protocolado sob o nº SPP2630620896. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291470699. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICQ-ATZERT LTDA
CNPJ: 01.659.386/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:42 do dia 05/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2027.
Código de controle da certidão: **DBD0.2D06.6729.2C1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.659.386/0001-00
Razão social: ICQ-ATZERT LTDA
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA 55 / CENTRO / BOTUCATU / SP / 18602-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2026 a 15/11/2026

Certificação Número: 2026101704430659728738

Informação obtida em 21/10/2026 09:50:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICQ-ATZERT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.659.386/0001-00
Certidão nº: 89576808/2026
Expedição: 22/10/2026, às 14:04:03
Validade: 20/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICQ-ATZERT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.659.386/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CNPJ: 46634101000115
MUNICIPIO DE BOTUCATU - Telefone: 14 38111441,(14) - 38111400,01438140321
PRAÇAPROFESSOR PEDRO TORRES, 100 - CENTRO
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 3250/2026

Contribuinte	CPF/CNPJ	RG/Inscr.Estadual	Cadastro	Inscr. Municipal
ICQ-ATZERT LTDA	01659386000100		000488118	488118

Endereço	CEP
Av. QUINTINO BOCAIUVA, n° 55 - CENTRO	18602040

Dados Complementares

Nome Fantasia	Data de Abertura	Data Encerramento	Situação
ICQ BRASIL	07/08/2025	0	**ATIVO**

Atividade Principal	Área Ocupada
(7020400) - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica (*** PRINCIPAL ***)	0

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Cidade
GILBERTO GOMES DE ANDRADE	XXX.894.946-XX	RuaDoutor Oscar Monteiro de Barros, 417 - Apto 21	SAO PAULO-SP
LUIS EMILIO PEREIRA ATHANASIO	XXX.668.170-XX	RUADAS PALMEIRAS, 140 -	Criciúma-SC
ROSSANO LOESCH MONEZI	XXX.034.411-XX	RUABAHIA, 26 -	EUSEBIO-CE

CERTIFICA, em face dos elementos constantes que a empresa, ICQ-ATZERT LTDA, estabelecido(a)/residente à Av. QUINTINO BOCAIUVA, n° 55, , CENTRO, encontra-se cadastrado(a) nesta Prefeitura como Contribuinte nº 000488118, sob Inscrição Municipal nº , desde 07/08/2025, até a presente data, com a atividade de (7020400) - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica (*** PRINCIPAL ***).

O referido é verdade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, 24 de setembro de 2026

Código para consulta da autenticidade: EEDA73EAD4F7FCFC

Acesse https://botucatu.fiorilli.app:2053/api/sia/portal/servicos, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

Data de Validade: 23/12/2026

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.659.386/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26091919800-55
Data e hora da emissão	24/09/2026 19:17:24
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CNPJ: 46634101000115
MUNICIPIO DE BOTUCATU - Telefone: 14 38111441,(14) - 38111400,01438140321
PRAÇA PROFESSOR PEDRO TORRES, 100 - Centro
Certidão Negativa do Cadastro Mobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA N° 322564/2026

Contribuinte	CPF/CNPJ	Inscr.Estadual	Cadastro	Inscr. Municipal
ICQ-ATZERT LTDA	01659386000100		000488118	488118

Endereço	CEP
Av. QUINTINO BOCAIUVA,Nº: 55 , CENTRO	18602040

Dados Complementares

Nome Fantasia	Data de Abertura	Data Encerramento	Área Ocupada
ICQ BRASIL	07/08/2025	0	0

Atividade Livre
ANALIZAR E CERTIFICAR SERVICOS E COMPETENCIA PRESTADOS POR EMPRESAS

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Cidade
GILBERTO GOMES DE ANDRADE	XXX.894.946-XX	RuaDoutor Oscar Monteiro de Barros, 417 - Apto 21	SAO PAULO-SP
LUIS EMILIO PEREIRA ATHANASIO	XXX.668.170-XX	RUADAS PALMEIRAS, 140 -	Criciúma-SC
ROSSANO LOESCH MONEZI	XXX.034.411-XX	RUABAHIA, 26 -	EUSEBIO-CE

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITE** com os cofres Municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com a Lei Complementar n° 156 de 06/11/1996 e, sua validade é de 180 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, 11 de agosto de 2026

Documento valido até: 07/02/2027

Código para consulta da autenticidade: F5E133EDCE09A0C2
Acesse https://botucatu.fiorilli.app:2053/api/sia/portal/servicos, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.659.386/0001-00 **MATRIZ**		**02/01/1997**

NOME EMPRESARIAL
ICQ-ATZERT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ICQ BRASIL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	**55**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.602-040	**CENTRO**	**BOTUCATU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILITEC@UOL.COM.BR	**(14) 3813-1162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2026** às **08:01:47** (data e hora de Brasília).

ANEXO V

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PARA ENTIDADE CERTIFICADORA

ENTIDADE REQUERENTE:			**CNPJ:**
ICQ-ATZERT LTDA			01.659.386/0001-00
ENDEREÇO:		**Nº:**	**COMPLEMENTO:**
AV. DOUTOR VITAL BRASIL		1410	
BAIRRO:	**CIDADE:**	**UF:**	**CEP:**
JARDIM BOM PASTOR	BOTUCATU	SP	18.607-660
E-MAIL:		**TELEFONE:**	
CONTABILFISC@CONTABILFISC.COM.BR		(11) 9140-9772	
RESPONSÁVEL LEGAL:		**CARGO:**	
GILBERTO GOMES DE ANDRADE		**SÓCIO PROPRIETÁRIO**	
DATA INÍCIO GESTÃO:	**RG:**	**CPF:**	
02/01/1997	63.193.574-5	064.894.946-04	

A entidade acima identificada, por meio de seu representante legal, vem requerer à Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS o credenciamento como entidade certificadora para os fins da habilitação técnica prevista na Portaria MPS nº 1.467/2022.

Declara ter conhecimento das condições e objetivos do Programa, estabelecidos na Portaria MPS nº 1.467/2022 e no Manual de Certificação dos Profissionais dos RPPS, juntando os documentos e informações comprobatórios, conforme relação anexa, e atestando a veracidade dos documentos, sob as penalidades da legislação civil e penal.

BOTUCATU, SP, 30 de Janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE ANDRADE:06489494604

Digitally signed by GILBERTO GOMES DE ANDRADE:06489494604
Date: 2026.01.31 09:48:16 Z

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE REQUERENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV**, situado à Rua Hercílio Luz, 373, Centro, Brusque/SC, CEP 88350-301, inscrito no CNPJ sob nº **14.634.385/0001-53**, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ICQ-ATZERT LTDA**, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 55, Centro, Botucatu/SP, CEP 18602-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.659.386/0001-00, prestou serviços de certificação no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, de acordo com os requisitos aplicáveis ao **NÍVEL III DO PRÓ-GESTÃO RPPS**, no ano de **2025**.

Informamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Este atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica, podendo ser utilizado pela empresa certificadora em processos de cadastramento, habilitação, comprovação de experiência ou demais finalidades pertinentes.

Brusque/SC, 09 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO JUNIOR:04611672980

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO JUNIOR:04611672980
Dados: 2026.07.09 15:38:24 -03'00'

Paulo Henrique Alves de Carvalho Júnior

Diretor-Presidente

Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, situado à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 291, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88020-040, inscrito no CNPJ sob nº 83.882.498/0001-90, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa ICQ-ATZERT LTDA, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 55, Centro, Botucatu/SP, CEP 18602-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.659.386/0001-00, prestou serviços de certificação no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, de acordo com os requisitos aplicáveis ao NÍVEL IV no ano de 2025.

Informamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Este atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica, podendo ser utilizado pela empresa certificadora em processos de cadastramento, habilitação, comprovação de experiência ou demais finalidades pertinentes.

Florianópolis, 08 de julho de 2026

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA:18227295991

Assinado de forma digital por MAURO LUIZ DE OLIVEIRA:18227295991
Dados: 2026.07.08 16:21:34 -03'00'

[assinatura digital]

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente
IPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU**, situado à Rua São Paulo, 470, 2º andar, bairro Victor Konder, em Blumenau/SC, CEP: 89.012-000, inscrito no CNPJ sob nº 04.515.660/0001-66, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ICQ-ATZERT LTDA**, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 55, Centro, Botucatu/SP, CEP 18602-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.659.386/0001-00, prestou serviços de certificação no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, de acordo com os requisitos aplicáveis ao **[NÍVEL III]**, no ano de **[2025-2026]**.

Informamos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Este atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica, podendo ser utilizado pela empresa certificadora em processos de cadastramento, habilitação, comprovação de experiência ou demais finalidades pertinentes.

ANDERSON ROSA:84117400991
Assinado de forma digital por ANDERSON ROSA:84117400991
Dados: 2026.07.14 11:03:12 -03'00'

Blumenau, 14 de julho de 2026.

Anderson Rosa

Diretor Presidente

Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau